

Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 004/2015

CONTRATO GLOBAL

Nº 004/2015

TERMO ADITIVO

Nº 001/2015

COM A EMPRESA:

DENOMINAÇÃO

ELOCON & CIA LTDA

A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO

MEMBRO
JARLAN DANTAS TEIXEIRA

MEMBRO
JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2015**CONTRATO GLOBAL Nº 004/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015.**

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 001/2015, ao CONTRATO Nº 004/2015, Processo Administrativo nº 004/2015, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Controle Interno para a Elaboração dos Relatórios Mensais e Anual de acordo com a Resolução TCM. Ba nº 1.120/05, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2015, o Contrato Nº 004/2015, no qual ajustaram:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Seze Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2015, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Seze Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

3.1.1. DO PREÇO - Este Contrato será reajustado em R\$ 7.400,00(Sete Mil e Quatrocentos Reais), ficando em um total global de R\$ 14.800,00(Quatorze Mil e Oitocentos Reais), que serão Pagos em 08(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

3.2.1. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 08(oito) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Agosto de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 02 DE MAIO DE 2015.

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOCON & CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Termo Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES
OAB-Ba nº 24.822 - Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 005/2015

CONTRATO GLOBAL

Nº 005/2015

TERMO ADITIVO

Nº 002/2015

COM A EMPRESA:

DENOMINAÇÃO

ELOCON & CIA LTDA

A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO

MEMBRO
JARLAN DANTAS TEIXEIRA

MEMBRO
JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2015**CONTRATO GLOBAL Nº 005/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015.**

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 002/2015, ao CONTRATO Nº 005/2015, Processo Administrativo nº 005/2015, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Recursos Humanos, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2015, o Contrato Nº 005/2015, no qual ajustaram:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Seze Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 005/2015, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.400,00(Seze Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 04(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

3.1.1. DO PREÇO - Este Contrato será reajustado em R\$ 7.400,00(Sete Mil e Quatrocentos Reais), ficando em um total global de R\$ 14.800,00(Quatorze Mil e Oitocentos Reais), que serão Pagos em 08(seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(Quatro) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

3.2.1. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 08(oito) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Agosto de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 02 DE MAIO DE 2015.

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOCON & CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Termo Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES
OAB-Ba nº 24.822 - Assessor Jurídico